



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ata da Oitava Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 20 de maio de 2019.

Presidente: Vereador VICENTE FERNANDES JUNIOR

1º Secretário: Vereador LUCIANO APARECIDO MORETI

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli, Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Marco Antônio Mansine, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Dra. Silvia Renata Patini Alves, Vicente Fernandes Junior e Valter Junior Della Coletta, para a realização da sétima Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes, se comprometendo em satisfazer a necessidade da comunidade como presidente, junto com os senhores vereadores. O Secretário Luciano Aparecido Moreti, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A Ata da 8ª sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lida a indicações de nº 023/2019 de autoria do vereador Edson Paes, para que se faça uma abertura de acesso no canteiro central em frente a EMEI Madalena Cazzotti Donegá para facilitar o acesso à escola; foi lida a indicação de nº 024/2019 de autoria do vereador Luciano Aparecido Moreti, para que se faça a poda das arvores e reparo na iluminação no Distrito de Nova Itapirema. Fez uso da tribuna o vereador Valter Junior Della Coletta: Boa noite a todos. Senhores É hoje fico aqui fazendo uso da tribuna para relatar um fato aos nobres colegas de algo que me surpreendeu bastante. Na sexta feira como todos sabem fui transferido para a unidade de saúde e eu estava lá e de repente chegou o prefeito municipal lá juntamente com seus assessores, e fiquei observando as atitudes e ele rapidamente entrou na sala do medido da estratégia da família e foi atendido e se o atendimento se demorou muito no máximo cindo minutos e ele saio com um papel na mão, depois eu desci aqui rapidamente no meu horário de almoço pra ver se eu pegava o finalzinho aqui da sessão do processo de impedimento das oitavas das testemunhas e cheguei aqui e pude presenciar que o prefeito não esteve presente na sessão para dar o seu depoimento aqui e vi também que foi juntado ao processo inclusive está publicado no site da câmara municipal o atestado médico do prefeito. E fiquei pensando ninguém pede para ficar doente agora acho que todo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

mundo pode acontecer mas o prefeito é patrão dele mesmo né, então é a primeira vez que eu vejo um prefeito pegar atestado médico por que até quinze dias o prefeito pode se ausentar do município sem dar satisfação para ninguém se passar de quinze dias tem que justificar para a câmara, mas eu acredito que esse atestado não foi o motivo eu acho que ele não pegou esse atestado para não comparecer aqui não por que ele estava com três advogados aqui inclusive ouvi falar que um é ex juiz o outro ex promotor o outro é advogado do Rodrigo Garcia então está muito bem representado, então não tem o que temer, só ia vir aqui para falar a verdade, mas isso aí é a parte o que eu quero discutir aqui não é isso o processo tem que ser discutido dentro do processo a única coisa que eu acho interessante é algumas observações: primeira quando chega um paciente engando na estratégia da saúde da família pode estar morrendo eles encaminham ao plantão de emergência que é aberto até a meia noite, o prefeito não se dirigiu até o plantão de emergência e não tinha muita gente para ser atendida ali duas ou três pessoas só. Segundo é o atestado dele o CID é de hipertensão arterial ou seja pressão alta 15/09 uma pessoa na idade do prefeito não vou dizer que quinze por nove é normal por que eu não sou médico mas o que eu achei interessante que o papelzinho que ele saio na mão e que depois eu vim a descobrir que era o atestado tem um efeito milagroso da cura, é o atestado tem o efeito milagroso da cura por que o prefeito entrou pegou o papel na mão e saio a onde a conduta medica ate é bom por que tem um farmacêutico aqui hoje, boa noite farmacêutico quando uma pessoa chega com pressão alta no posto de saúde no mínimo o médico pede para ele sentar em uma cadeira coloca um remedinho debaixo da língua e aguarda de quarenta minutos a uma hora e meia, mas onde o Valtinho quer chegar com isso quero chegar que o cidadão que paga imposto aqui precisar de um encaixe lá no PSF ele nunca consegue se ele conseguir ele vai aguardar no mínimo duas horas então acho que o prefeito como chefe do executivo desse município tinha que dar o exemplo tinha que seguir o rito, tem que tomar cuidado com esse tipo de coisa por que lá tudo é gravado tudo é filmado não to falando que o prefeito fez nada de errado não e nem que o atestado é falso mas ele abriu um processo de sindicância contra um funcionário que foi mandado embora por falta grave por ter apresentado um atestado falso então a gente tem que tomar cuidado mas é só isso que eu queria explanar aqui para os nobres colegas né e fiquei muito feliz por Nova Aliança ser a primeira cidade do mundo que um atestado tem o efeito da cura instantânea, Sem mais senhor presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Foram lidos os Projetos de lei:

PROJETO DE LEI Nº 063/2018.

“Determina a obrigatoriedade de apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais e Certidão Estadual de Distribuição Criminal bem como Certidão de Objeto e Pé para ocupantes em cargo em comissão”, onde apenas o vereador José Aparecido Ramos foi a favor do veto do prefeito.

Foi lido **PROJETO DE LEI nº 14/2019.**

“REVOGA a Lei nº 10/12 de 17 de Fevereiro de 2012”. Onde a Comissão de Justiça e Redação optou pelo arquivamento, onde todos os demais vereadores seguiram o relator da comissão.

Projeto de Lei nº 15:

“ESTABELECE ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA DO PODER MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CRIA A ‘TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA’, FIXA OS VALORES DAS PENAS DE MULTA ÀS INFRAÇÕES SANITÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Referido projeto foi apreciado pela comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e encaminhado para primeira discussão e votação tendo como votos contrários: Marco Antônio Mansine e Luciano Aparecido Moreti, sendo aprovado pelos demais vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PAGAMENTO DE ALUGUEL E OUTORGAR TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM IMÓVEL NA FORMA DE QUE ESPECÍFICA E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”, o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação.

PROJETO DE LEI nº 17/2019.

“REVOGA a Lei nº 56/17 de 1º de Novembro de 2017”. O referido projeto foi retirado pelo senhor prefeito municipal.

PROJETO DE LEI n.º 18/201

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, À AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. ”, o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação.

PROJETO DE LEI nº 19/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

“AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA A DOAR SEM ENCARGOS UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 Btus E UM VENTILADOR DE TETO PARA O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR”. Onde o referido projeto após passar pela comissão de Justiça e Redação, Finança e Orçamento foi aprovado por unanimidade em primeira votação.

Foi lido o requerimento de protocolo número 068/2019 de autoria do vereador Vicente Fernandes Junior sobre colocar placas denominando as respectivas ruas dos bairros de Nova Aliança. O requerimento foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente dá por encerrada a Sessão, da qual lavrou a presente ata o Vereador Luciano Aparecido Moreti 1º Secretário.

Boa noite a todos.



Vicente Fernandes Junior

Vicente Fernandes Junior
Presidente da Câmara

Luciano Aparecido Moreti

Luciano Aparecido Moreti
1º Secretário